



---

## **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Neste estudo, com referência aos Serviços de Exames Laboratoriais, foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado, da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente instrumento visa avaliar a viabilidade de realização de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais objetivando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Sul/RS.

A contratação é baseada na demanda existencial inerente a execução dos serviços de saúde pública para diagnóstico clínico. Os exames laboratoriais são essenciais para o acompanhamento e diagnóstico clínico dos munícipes usuários dos serviços de saúde do Município e objetivam a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional. O acompanhamento e o diagnóstico laboratorial são imprescindíveis para o atendimento clínico adequado, afim de que a qualidade das atividades desenvolvidas pela equipe de saúde seja fidedigna.

A Constituição Federal de 1988 elencou o direito à saúde como garantia fundamental a todo cidadão e a saúde como um direito social a ser provido pelo Estado, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. A importância do apoio diagnóstico na rede de atenção à saúde. Diante da importância faz-se necessário o aprimoramento do atual modelo



---

adotado pelo município, visando a melhoria da qualidade e resolutividade laboratorial em favor do usuário do SUS.

Os recursos para diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos devem estar disponíveis para a população do município, afim de garantir que todos os munícipes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso aos serviços de diagnóstico por análises clínicas.

Justifica-se a presente contratação de prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas de forma complementar ao sistema municipal de saúde de Rosário do Sul, objetivando atender a demanda de exames laboratoriais pelas Unidades de Saúde.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O serviço está previsto no Plano de Contratação do corrente ano/2026.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços visam a redução do tempo de espera para a realização de exames laboratoriais expedidos pela Secretaria de Saúde, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda gerada pelos serviços de saúde prestados aos munícipes.

Os exames laboratoriais a serem prestados devem seguir o estabelecido no Termo de Referência.

O instrumento contratual terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do credenciamento. Justifica-se esse prazo, mesmo se tratando de um serviço contínuo, para alinhar a contratação com orçamento disponível do Município para esse objeto.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A estimativa foi calculada com base na média de serviços contratados



no último credenciamento realizado para esse tipo de serviço e na sazonalidade da execução dos serviços e considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada para o período de 1 (um) ano.

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

A precificação dos exames atenderá ao disposto na Tabela Unificada do SUS do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e matérias especiais (SIGTAP).

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- Estima-se o valor máximo de R\$ 881.069,40 (oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme indicado na tabela em anexo, para o período indicado.

- Salientamos que o valor de R\$ 881.069,40 (oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), será dividido em 12 parcelas, para cobrir os 12 (doze) meses referente ao Termo de Credenciamento pactuado entre o Município e os Credenciados.

- O valor mensal será dividido pelo número de Credenciados e este, será referente ao número de exames prestados por cada Credenciado.

- Observar-se-á que este valor total já está previsto como o máximo para contemplar a necessidade dos usuários da rede municipal de Saúde do município de Rosário do Sul/RS, durante o exercício de 2026.

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Quant. Mínima Cotada</b>	<b>Quant. Máxima Cotada</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Exclusivo ME/EPP</b>
-------------	----------------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------



1	ÁCIDO ÚRICO	Exames	6	72	6,62	Sim
2	ALBUMINA	Exames	18	216	11,26	Sim
3	AMILASE	Exames	36	432	6,01	Sim
4	ANTIBIOGRAMA	Exames	90	1080	14,96	Sim
5	BAAR	Exames	150	1800	9,07	Sim
6	BHCGK	Exames	75	900	17,32	Sim
7	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Exames	30	360	3,01	Sim
8	COLESTEROL HDL	Exames	180	2160	11,40	Sim
9	COLESTEROL TOTAL	Exames	360	4320	3,89	Sim
10	CREATININA	Exames	750	9000	3,02	Sim
11	CREATINO FOSFOQUINASE	Exames	30	360	14,21	Sim
12	FERRO SÉRICO	Exames	21	252	13,03	Sim
13	FOSFATASE ALCALINA	Exames	21	252	11,54	Sim
14	FÓSFORO	Exames	21	252	7,87	Sim
15	GAMA GT	Exames	60	720	15,19	Sim
16	GLICOSE EM JEJUM	Exames	750	9000	5,92	Sim
17	HEMOGRAMA TOTAL DE FRAÇÕES	Exames	1500	12600	4,27	Sim
18	LIPASE	Exames	21	252	11,54	Sim
19	LIPIDIOGRAMA	Exames	150	1800	68	Sim
20	LITIO	Exames	20	180	15,57	Sim



21	MAGNESIO	Exames	21	252	9,27	Sim
22	PARASITOLÓGICOS FEZES	Exames	210	2520	14,99	Sim
23	PCR	Exames	21	252	17,70	Sim
24	POTÁSSIO	Exames	21	252	2,77	Sim
25	PRESENÇA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Exames	54	648	35,25	Sim
26	PROTEINA TOTAIS E FRAÇÕES	Exames	20	648	5,10	Sim
27	SÓDIO	Exames	30	360	2,68	Sim
28	TEMPO DE ATIVIDADE	Exames	6	72	10,58	Sim
29	PROTROMBINA	Exames	84	1008	5,51	Sim
30	TGO	Exames	90	1080	3,01	Sim
31	TGP	Exames	90	1080	3,01	Sim
32	TRIGLICERÍDIOS	Exames	600	7200	4,83	Sim
33	TTPA	Exames	30	900	12,42	Sim
34	URÉIA	Exames	750	9000	6,08	Sim
35	URUCULTURA	Exames	360	4320	20,89	Sim
36	VDRL	Exames	300	3600	4,24	Sim
37	HEMOGLOBINA GLICADA	Exames	150	1800	23,00	Sim
38	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	Exames	150	1800	35,00	Sim
39	PSA TOTAL	Exames	180	1800	25,00	Sim
40	TSH	Exames	180	1800	14,00	Sim
41	T4 LIVRE	Exames	180	1800	18,00	Sim



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando-se a demanda a ser atendida e a característica do serviço a ser prestado a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de inexigibilidade de licitação, através de credenciamento público.

A realização de exames laboratoriais em pacientes do SUS visa fornecer diagnósticos precisos, monitorar o estado de saúde e orientar o tratamento adequado, esperando assim que estes exames contribuam para a prevenção, o controle e o tratamento de doenças, promovendo a saúde pública e melhorando a qualidade de vida dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

O credenciamento público do serviço é viável e vantajoso para a Administração, pois permite a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, à escolha do usuário (paciente).

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de exames médicos serão contratados conforme a demanda oriunda dos atendimentos nas unidades de saúde do Município.

O quantitativo mensal de exames contratados, pode variar de acordo com as doenças de maior incidência, inerente a cada mês.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de serviços de exames clínicos objetiva não deixar a população desassistida em relação à exames laboratoriais, que visam a realização de diagnósticos mais rápidos e precisos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Trata-se de contratação para a execução regular dos serviços públicos de saúde. Observa-se que a estruturação para organização e encaminhamento da



---

fila de espera de exames está estabelecida e, desta forma, não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento auxiliar de licitação, **CRENCIAMENTO**, sob a forma de julgamento **paralela e não excludente**.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 De acordo com a RDC/ANVISA 302/2005 o laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo, quanto nas fases de credenciamento e de execução e gestão do contrato (termo de credenciamento). Analisados os riscos nesta etapa, constatou-se que não oferecem impedimento à viabilidade da contratação do presente objeto.

Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, e que existe viabilidade financeira e orçamentária para atender a demanda.



---

Rosário do Sul/RS, 30 de janeiro de 2026.

**Luana Pacheco da Silva**  
Departamento Administrativo da  
Secretaria Municipal de Saúde

**WILSON ROQUETE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2025